



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 594/2012

AUTORIZA O TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS SR. ANTENOR XAVIER DE SOUZA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OPUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o Técnico em Recursos Humanos, Sr. ANTENOR XAVIER DE SOUZA, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 10 e 11 de outubro de 2012, para tratar de assuntos do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã), junto ao TCE/PR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

